

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 0013 às fls nº 91

sob nº 172/2021

Apodi - RN 22/06/2021



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA

Assinatura do Funcionário

GABINETE DO VEREADOR
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO - PSB

INDICAÇÃO Nº 172/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, **que se digne fazer presente o básico dos serviços essenciais que é a limpeza de suas ruas no Distrito de Soledade no município de Apodi-RN.**

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Soledade assim como muitos outros distritos e comunidades vem sendo alvo da falta de atendimento do básico para os mesmos. A comunidade de Soledade se encontra coberto pelo lixo e pela grande quantidade de barro e areia que se acumula nas suas ruas, devido o constante tráfego de carretas e caminhões a pavimentação de suas ruas estão cobertas pela quantidade de barro que se solta dos pneus dos carros, e como não se temos o atendimento do básico como a limpeza pública dia após dia só aumenta a sujeira, peço assim como já fiz feito indicações para que o distrito de Soledade tenha de forma definitiva garis para fazer a limpeza diária de suas ruas isso é o básico.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 22 de junho de 2021

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR - PSB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapiodi.rn.gov.br